

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do REJC o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT <http://www.eracareers.pt/>, e na página eletrónica do IPLeiria <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/>.

25 de setembro de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.
311680146

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Declaração de Retificação n.º 723/2018

Alteração ao registo do Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e, do despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, de 10 de agosto de 2018, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional em Som e Imagem, registado com o número R/Cr 295/2015, foi alterado a 10 de agosto de 2018, de acordo com o Registo n.º R/Cr 295.1/2015, procedendo-se à republicação do plano de estudos, com as alterações que lhe foram introduzidas.

5 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(7)	Créditos (10)
Cultura Visual	211 — Belas Artes	Geral e Científica	1.º	Semestral . . .	60		48		108	4
Pré-produção e Guionismo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Captura e Edição de Som.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Câmara e Iluminação	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fotografia Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Edição Vídeo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Criatividade e Inovação no Setor Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Geral e Científica	1.º	Semestral . . .	45		36		81	3
Modelação 3D	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Formatos Audiovisuais.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Design de Som	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Videoarte	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Grafismo Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	1.º	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Escrita Digital	320 — Informação e Jornalismo	Geral e Científica	2.º	Semestral . . .	45		63		108	4
Pós-produção Áudio.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Pós-produção Vídeo	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Laboratório de Produção Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	60	129		189	7
Gestão de Projetos Audiovisuais.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Legislação Audiovisual	380 — Direito	Técnica	2.º	Semestral . . .	45	45	63		108	4
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos Média.	Em Contexto de Trabalho.	2.º	Semestral . . .			810	720	810	30
<i>Total</i>					1 035	705	2 205	720	3 240	120

Na coluna (6) indicam-se, de entre as horas totais de trabalho, quantas têm a natureza de horas de contacto, de acordo com a definição constante na alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6.1) indicam-se, de entre as horas totais de contacto, quantas correspondem a aplicação prática, laboratorial, oficial e ou de projeto, nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014.

Na coluna (8) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos) fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.